

DECRETO Nº 000020/15 de 6 de Março de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.114,20 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								3.100,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.301.0160.1.803-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete								12.014,20

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.301.0160.1.803-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações								5.575,14
10	-	ENCARGOS			GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS			GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS								3.100,00
Superávit financeiro								6.439,06

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Março de 2015

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 0020/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 06/03/2015
Responsável: [Assinatura]

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal